

**DECRETO EXECUTIVO N° 326/2001 – DE 07 DE MARÇO DE 2001**

**“FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 303/2001 de 06 de março de 2001, que fixou o reajuste salarial dos cargos acima citados, face ao exposto:

DECRETA:

Art. 1° - A tabela que regula os SUBSÍDIOS terá a composição abaixo descrita e passa a vigorar a contar de 01 de março de 2001.

VALORES DOS SUBSÍDIOS

CARGO	VALOR
Prefeito	2.595,45
Vice Prefeito	1.297,73
Secretário	1.289,74

Art. 2° - Este Decreto Executivo terá efeito retroativo a 01 de março de 2001.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário ao Decreto n° 219/00 de 03/01/2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de março de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento